CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 29/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias premio de 24 DE MAIO A 07 DE JUNHO DE 2006 à Servidora **Ana Maria Cardoso,** referentes ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 01/03/2005, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 15/02/2005, restando portanto 2 meses e 15 dias ainda a serem gozados.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 22 de maio de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente